



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 356/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3718/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 308161028, a fim de participar de Reunião dos Secretários de Corregedoria, a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos dias 21/06 e 22/06/2017, na cidade de Campinas/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **20/06 a 23/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO